

EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA EM PORTIMÃO

Manuel António da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Portimão.

Torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 1.ª sessão ordinária de 2013, realizada em 25 de fevereiro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, aprovaram a alteração ao Regulamento de Estacionamento Tarifado e de Duração limitada em Portimão.

A alteração ao Reg. encontra-se disponível no site desta Câmara Municipal.

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, "online" e nos Jornais Barlavento e Jornal do Algarve.

Portimão, 01 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão,



Manuel António da Luz, Lic.